



RESULTADO FINAL

EDITAL N° 174/2025/ARI - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI N° 23243.014710/2025-26
DOCUMENTO SEI N° 2879701

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 (SEI n.º 2453806), publicada no DOU n.º 212, de 01 de novembro de 2024, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n.º 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, art. 65 da Resolução n.º 51/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Ariquemes), de 12 de julho de 2016, da Portaria n.º 41/REIT – CGAB/IFRO, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n.º 0002097) posteriores, **TORNA PÚBLICO** a **RESPOSTA AOS RECURSOS E RESULTADO FINAL** Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) DE ALIMENTOS** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus Ariquemes*, de acordo com as definições do **EDITAL N° 174/2025/ARI - CGAB/IFRO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**.

1. DA RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVA DE TÍTULOS

ÁREA: ALIMENTOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RECURSO	RESPOSTA AO RECUSO
001	Adenilson Renato Rudke	Não houve protocolo de recursos.	-
002	Adolfo Pinheiro de Oliveira	Não houve protocolo de recursos.	-
003	Alciléia Costa Vieira Miranda	Não houve protocolo de recursos.	-
005	Bruno Patrício Costa	Não houve protocolo de recursos.	-
006	Carla Roana Monteiro Rudke	Não houve protocolo de recursos.	-

008	Danyelly Silva Amorim	Não houve protocolo de recursos.	-
009	Débora Karina Ferreira de Lira	Não houve protocolo de recursos.	-
010	Edilayane da Nóbrega Santos	Indeferido	<p>10. DA PROVA DE TÍTULOS [...]</p> <p>10.2. Os critérios de pontuação a serem avaliados na prova de títulos, estão dispostos na tabela abaixo:</p> <p>[...]</p> <p>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</p> <p>Exercício da docência comprovado através de: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou, Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou Contrato de Trabalho e Termos Aditivos.</p> <p>Não serão aceitas declarações.</p> <p>Fração superior a 6 (seis) meses será considerada como um ano e menores de 6 (seis) meses serão desconsideradas.</p> <p>OBS: Não serão somadas experiências de instituições diferentes.</p> <p>4.12. Não serão admitidas, sob qualquer condição ou pretexto, inscrições recebidas e entrega de documentos de forma, prazos e horários diferentes das estabelecidas neste Edital, ou ainda, quaisquer alterações, acréscimos, modificações e/ou substituição de documentos ou nas informações prestadas pelos candidatos.</p>
012	Isabelly Silva Amorim	Não houve protocolo de recursos.	-
013	Joyce Karoliny Ferreira Costa	Não houve protocolo de recursos.	-
016	Matheus Firmino Jardim	Não houve protocolo de recursos.	-
017	Rerisson do Nascimento Alves	Não houve protocolo de recursos.	-
	Dionárisio Siqueira da	Não houve	

018	Rogério Silva de Almeida	protocolo de recursos.	-
020	Suênia Samara dos Santos Félex	Não houve protocolo de recursos.	-
021	Vanessa Sales de Oliveira	Não houve protocolo de recursos.	-

2. DO RESULTADO FINAL

ÁREA: ALIMENTOS

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Candidato	Classificação
006	Carla Roana Monteiro Rudke	1º
010	Edilayane da Nóbrega Santos	2º
001	Adenilson Renato Rudke	3º
002	Adolfo Pinheiro de Oliveira	4º
021	Vanessa Sales de Oliveira	5º
008	Danyelly Silva Amorim	6º

PcD - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Não houve inscritos.

PPP - PESSOAS PRETAS E PARDAS

Não houve inscritos.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 17/12/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2879701** e o código CRC **E9BFAC19**.

